

CÂMARA MUNICIPAL DE **MARITUBA**

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62



GABINETE DO VEREADOR NETO-PV

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Considerando que é assegurado, no Município de Marituba, conforme Lei Orgânica Municipal, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção, à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendem de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, enfim, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades dos moradores da Rua Moisés, sejam atendidas, e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Indico, na forma de regimento estabelecido nesta casa de leis e após apreciação de seu soberano plenário, que seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal para que execute junto ao setor competente, os serviços de **limpeza de valas, pavimentação asfáltica, meio fio e manutenção de iluminação pública**. Da rua Moisés, localizada no conjunto Mario Couto, bairro Decouville em Marituba.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 20 de abril de 2026.

Paulo Cassiano de Lira Neto

Vereador Neto Aleixo